FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA Secretaria Municipal de Infraestrutura

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE, Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Marcelo Celestino Barros,** matrícula: 116124191, como Fiscal Administrativo de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Wesley Mendes de Sousa,** matrícula: 116124193, como Fiscal Administrativo Substituto de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Dê ciência aos interessados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

Art. 3º Autue-se nos processos licitatórios.

Floriano (PI), 13 de janeiro de 2025.

Lourenço Marcos Pereira da Cruz
Secretário de Infraestrutura
Portaria GAB. PMF Nº 010/2025.

Prefeitura de Floriano – Secretaria de Infraestrutura CNPJ: 10.640.171/0001-39
Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro – Centro Administrativo
CEP: 64.800-084 – Floriano-Piauí
www.floriano.pi.gov.br e-mail: infra@floriano.pi.gov.br

ID: B9AEB98B541E4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004209/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024 SRP

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, e do outro lado, a empresa **I L DE C SILVA LTDA,** CNPJ Nº **15.716.113/0001-65**, AV: EURIPEDES DE AGUIAR, 734-A, CENTRO, FLORIANO/PI –CEP: 64800-000, Fone: (89) 99462-6872, E-mail: ped.bebidas@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, cajuína e refrigerantes para suprir as necessidades destinados a secretaria municipal de saúde do município de Floriano, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 80.212,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2038, 2039,2047, 2052; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 500, 600, 601, 621.

VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2025, contado a partir da data de assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pelo(a) CONTRATADO(A), a empresa **I L DE C SILVA LTDA,** CNPJ Nº **15.716.113/0001-65**, representada pela. Sra. Isla Loren de Carvalho Silva, CPF nº 061.488.423-35.

ID: 97001A64DA724

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SUTRAN Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 248/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E SR. JOSÉ DA COSTA VELOSO

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1321, Caixa D'água, Floriano-PI, CNPJ nº 07.789.413/0001-46, neste ato representado pelo Ilmo. Carlos Antônio Almeida de Sousa, Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Floriano–PI, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 248/2023**, conforme estabelecido na Dispensa de Licitação nº 075/2023 e processo administrativo **Nº 001.0007227/2023,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do **Nº 248/2023**, referente à **Dispensa Nº 075/2023 e Processo Administrativo Nº 001.0007227/2023**, visando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1321, CAIXA D'ÁGUA, FLORIANO-PI, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo **Nº 001.0007227/2023**, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta, item 5.5 do contrato supra, realiza-se o presente Apostilamento cujo objetivo o reajuste do valor contratual, tomando como base o valor porcentual de 6,331130%, calculado de acordo com a tabela do índice IGP-M (FGV) anexada ao processo, passando o valor total do contrato de R$ 5.980,92 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) para R$ 6.359,60 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 10 de dezembro de 2024

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA:24081299315 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA:24081299315 Dados: 2024.12.10 12:10:35 -03'00'

Carlos Antônio Almeida de Sousa
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31, Rua Marques da Rocha Nº 1160, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 2E58311534AC4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0005580/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRª. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, E A EMPRESA **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 45.690.263/0001-08, SEDIADA NA PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS, Nº 290-A, BAIRRO: CENTRO, FLORIANO-PI, REPRESENTADO PELO SR. DIJALMA SOARES LIMA, CPF: 103.361.493-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS TIPO FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 48.142,50 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2078/2083/2084/2089 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500/660/669.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRª. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 45.690.263/0001-08, REPRESENTADO PELO SR. DIJALMA SOARES LIMA.